

## **1 - Itens da Licitação**

**Descrição Detalhada:** Auxiliar de serviços gerais - Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas. Profissional trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza quando da realização de evento fora da rede hoteleira, tendo à disposição, material completo para limpeza e manutenção do evento, remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes (inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.). Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes; remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza; aspirar o pó em todo o piso acarpetado, quando necessário, bem como as demais descrições contidas no Anexo do Termo de Referência.

**Grupo: G1**

**Descrição Detalhada:** Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista - Brigadista para o período diurno, sendo profissionais com qualificação técnica comprovada e capacitados para atuar na prevenção, abandono de área, combate a princípio de incêndio e prestação de primeiros socorros. Atender com presteza ao alarme de incêndio, investigar possíveis sinais de princípio de incêndio, combater o fogo no seu início com recursos apropriados, retirar pessoas rapidamente em caso de incêndio ou pânico, relatar imediatamente irregularidades e riscos encontrados em inspeções, acionar o Corpo de Bombeiros quando necessário prestando todo apoio de acordo com as normas técnicas e regulamentações, devidamente uniformizados, munidos de rádio e dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções. A cotação para esse item deverá ser para dupla.

**Grupo: G1**

**Descrição Detalhada:** Serviço Fotográfico - Fotógrafo profissional, com equipamento digital profissional, reflex próprio (de mínimo de 10 megapixel). O material captado deverá ser entregue editado e tratado em PEN DRIVE

**Grupo: G1**

#### 4 - Prestação de Serviços de Garçon

**Descrição Detalhada:** Prestação de Serviços de Garçon - Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário /solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função.

A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento: bandejas, xícaras de café com pires, xícaras de chá com pires, colheres de café, copo de vidro transparente de, no mínimo, 200ml, jarras de vidro para servir água de, no mínimo, 1 litro e açucareiro para serviço do garçom e disponibilizando utensílios sobressalentes, caso haja necessidade de substituição. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 450

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 116.617,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10**

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (450)

**Grupo: G1**

## 5 - Serviço de Acessibilidade à Informação e à Comunicação

**Descrição Detalhada:** Intérprete de Libras - Profissional capacitado para a realização de serviços de tradução /interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (surdo- mudo), de acordo com a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para traduzir e interpretar, em Libras/Língua Portuguesa/Libra, textos, palestras, conferências, discursos, eventos similares, sinalizar com clareza e fidelidade o conteúdo da mensagem, ser expressivo, conseguir contextualizar a mensagem ao passar da estrutura de uma língua para outra, sem perder a sua essência, viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS, mediar a comunicação entre surdos e ouvintes, respeitar rigorosamente o sigilo profissional, de acordo com o código de ética profissional. Deverá apresentar-se de forma discreta, preferencialmente com vestimenta superior adequada de cor neutra. A cotação para esse item deverá ser para dupla.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 450

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 106.402,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (450)

**Grupo: G1**

## 6 - Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva

**Descrição Detalhada:** Intérprete Simultâneo de idiomas básicos - Profissional capacitado em interpretação simultânea, com experiência comprovada nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês. Deverá interpretar, oralmente, de forma simultânea, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. A cotação para esse item deverá ser para dupla.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 450

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 720.850,50

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (450)

**Grupo: G1**

7 - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

**Descrição Detalhada:** Mestre de Cerimônia - Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolto, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 396.087,90

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo:** G1

8 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Detalhada:** Operador de equipamentos audiovisuais/som - Profissional responsável pela operação e manutenção de qualquer tipo de equipamento audiovisual de som e imagem, computadores e demais aparelhos eletrônicos a serem utilizados durante o evento.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 119.546,70

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo:** G1

9 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Detalhada:** Operador de iluminação - Profissional capacitado e com experiência na atividade de iluminação de todos os tipos de evento (técnico e cultural), realizar montagem, desmontagem, afinação, programação, operação, ajustes e manuseio dos equipamentos dos sistemas de iluminação dos eventos.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 90.047,10

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo:** G1

10 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

**Descrição Detalhada:** Recepcionista - Profissional capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência a saída dos participantes /público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 120.794,70

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo:** G1

**11 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção**

**Descrição Detalhada:** Recepcionista Bílingue - Profissional capacitado, com domínio nos idiomas inglês e/ou francês e/ou espanhol, para recepcionar a entrada e controlar/dar assistência na saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas (palestrantes, autoridades, entre outros); ser cordial, agradável, solícito e colaborativo para prestar informações; encaminhar corretamente os participantes/público ao local desejado; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do evento; proceder a distribuição de materiais aos participantes, quando necessário; vestir-se de forma discreta, trajando uniforme ou roupa clássica.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 90

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 29.465,10

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (90)

**Grupo:** G1

**12 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo**

**Descrição Detalhada:** Prestação de Serviço Segurança - Profissional capacitado, de empresa devidamente cadastrada na Polícia Federal e na Secretaria de Segurança Pública do Estado, Município e/ou Distrito Federal, portando aparelho celular, trajando uniforme. Deverá percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando-se para eventuais anormalidades; interferir, quando necessário, tomando as providências cabíveis; vigiar a entrada e saída das pessoas do local do evento, observando as atitudes que lhe pareçam suspeitas, para tomar medidas necessárias à preservação; tomar as medidas repressivas necessárias a cada caso, baseando-se nas circunstâncias observadas, para evitar danos; executar ronda diurna nas dependências do evento, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso de acordo com o planejado pelo evento, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, a fim de possibilitar a tomada de providências necessárias, evitando roubos e prevenindo incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; atender os participantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados, bem como outras atividades pertinentes

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 41.179,50

**Unidade de Fornecimento:** POSTO

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (150)

**Grupo:** G1

**13 - Auxiliar de Serviços Técnicos**

**Descrição Detalhada:** Técnico de Informática - Profissional capacitado, com conhecimento em Windows 10 e versões superiores, Internet Explorer e Office 2007 e versões superiores, bem como em conexões de rede wireless /cabeada; deverá instalar e configurar impressoras, scanner e equipamentos multimídias; instalar e testar programas; instalar aplicativos; gerenciar o sistemas e aplicações; realizar manutenção de sistemas e aplicações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas as funções de Técnico de Informática.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 30.100,50

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (150)

**Grupo:** G1

14 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Descrição Detalhada: Estande Montagem Básica - Montagem básica de estandes com estrutura de madeira 3 X 3 m²; carpetes, divisórias, iluminação e tomadas; mobiliário contendo mesas de bistrô, balcões, banquetas, sofás de 2 lugares; incluindo passarela, com apresentação do layout para aprovação do contratante

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3600

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 184.500,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3600)

Grupo: G2

15 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Cadeira Diretora - Cadeira estofada com espaldar alto. Móvel com rodinhas e com apoio de braços. Com controle de altura na cor a ser definida pelo contratante.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 390

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 6.559,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (390)

Grupo: G2

16 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Cadeira Plástica - Cadeira plástica sem braço em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9000

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 49.590,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (9000)

Grupo: G2

17 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Piso/Praticável - Praticável, tamanhos variados de acordo com a metragem solicitada, com anotação de responsabilidade técnica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3600

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 137.880,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3600)

Grupo: G2

## 18 - Locação Bens Móveis

**Descrição Detalhada:** Tenda - Montagem de tenda com lona anti-chamas e estrutura metálica com fechamento lateral e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento.

### Tratamento Diferenciado: Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6000

|                                |             |                           |                |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|
| <b>Critério de Julgamento:</b> | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b> | Valor Estimado |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 273.240,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (6000)

**Grupo: G2**

**19 - Locação Bens Móveis**

**Descrição Detalhada:** Balcão de Recepção - Com prateleiras internas, com portas de correr, chaves e testeiros, com iluminação com 1,10 de altura por 0,55 de largura com MDF revestido com fórmica branca ou preta com banquetas de aceto estofado.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 90

| <b>Critério de Julgamento:</b> | <b>Menor Preço</b> | <b>Critério de Valor:</b> | <b>Valor Estimado</b> |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|
|--------------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|

**Valor Total (R\$):** 14.630,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (90)

**Grupo: G2**

**20 - Locação Bens Móveis**

**Descrição Detalhada:** Palco - Palco cenográfico auditório máster - projeto a definir, 1 púlpito em MDF.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1200

|                                |             |                           |                |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|
| <b>Critério de Julgamento:</b> | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b> | Valor Estimado |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 86.340,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (1200)

**Grupo: G2**

**21 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes**

**Descrição Detalhada:** Climatizador de Ar - Aparelho de climatizador de ambientes evaporativo, resfria e umidifica ambientes semiabertos com fluxo de ar(m3/h) de 10.000/18.000, em bom estado de conservação com instalação e desmontagem.

### Tratamento Diferenciado: Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150

|                                |             |                           |                |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|
| <b>Critério de Julgamento:</b> | Menor Preço | <b>Critério de Valor:</b> | Valor Estimado |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 32.218,50

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10**

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (150)

**Grupo: G2**

22 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Mesa em PVC - Mesa redonda na cor branca em PVC para 4 lugares com cadeiras

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2400

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 30.048,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (2400)

Grupo: G2

23 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Mesa para cerimônia - Mesa para cerimônia, medindo 4,00 x 1,00m coberta em tecido (exceto TNT), podendo de acordo com a necessidade do evento ter faixa plotada e afixada na mesma.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 11.565,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

Grupo: G2

24 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Bistrô - Mesa tipo bistrô com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8.044,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

Grupo: G2

25 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Porta banner - Suporte para banners em metalon galvanizado ou similar em tamanho até 3 metros de altura.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 8.727,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

Grupo: G2

26 - Locação de Artigos de Tecido

Descrição Detalhada: Toalha de mesa quadrada - Toalha em tecido Branca ou colorida (exceto em TNT) - 3 x 3 metros

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 5.179,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (150)

Grupo: G2

27 - Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Detalhada: Arranjo de flores tipo jardineira - Arranjos florais com flores nobres e/ou tropicais naturais. Para decoração em palcos, púlpitos, pedestal e áreas de circulação, com 1 metro. Sujeito à aprovação do contratante.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 33.138,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (90)

Grupo: G2

28 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Poltrona - Poltrona 1(um) lugar, módulo estofado de 1 lugar, revestido em tecido ou couro sintético, cor a escolha do contratante.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 81.828,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (900)

Grupo: G2

29 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Lixeira - Lixeira/cinzeiro em inox , com aro em aço inox, medidas: 24 cm (diâmetro) x 71cm (altura).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 65.313,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (900)

Grupo: G2

30 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

**Descrição Detalhada:** Bebedouro elétrico de chão - Instalação e manutenção de bebedouros de chão, tipo geladeira, para garrafão de 20 litros e copos plásticos descartáveis de 200ml, com reposição constante pelo período do evento. Deverá possuir sistema de refrigeração que produza, no mínimo, 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 19.659,90

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo:** G2

31 - Locação Bens Móveis

**Descrição Detalhada:** Box Truss -Estrutura treliçada, confeccionada em alumínio leve e de alta resistência.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 900

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 62.163,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (900)

**Grupo:** G2

32 - Locação Bens Móveis

**Descrição Detalhada:** Cadeira fixa estofada - Cadeiras estofadas em tecido (ou similar), com braço e encosto ou sem braço, a critério da Contratante.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 9000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 225.540,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (9000)

**Grupo:** G2

33 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

**Descrição Detalhada:** Gerador de Energia (500KVas) - Locação de conjunto de grupo gerador, com fornecimento de energia elétrica alternativa, por geradores de 500 KVAs silenciados, com refrigeração, com instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do centro de convenções ou hotel. Incluindo combustível para uso ininterrupto. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 235.992,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (150)

**Grupo:** G2

**34 - Locação Bens Móveis**

**Descrição Detalhada:** Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado - Em madeira, preferencialmente, com piso carpetado e com, no mínimo, 10cm.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 107.490,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (1500)

**Grupo:** G2

**35 - Locação Equipamento Radiocomunicação**

**Descrição Detalhada:** Rádio Comunicador - Rádio (tipo walkie talkie ou similar) - com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 9.117,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (150)

**Grupo:** G2

**36 - Locação Equipamento Radiocomunicação**

**Descrição Detalhada:** Serviço de tradução simultânea em VHF - tipo 1 - Para atender de 51 a 150 pessoas - Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de Intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 66.813,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (30)

**Grupo:** G2

**37 - Audiovisual**

**Descrição Detalhada:** Equipe de Filmagem - Documentário ou coleta de depoimentos para formar um DVD. Captador de Som independente para evento com 4 discursos, incluindo 4 microfones, mesa de som, microfone, operador e o gravador de cd. Documentário ou coleta de depoimentos para formar um DVD. Equipamentos: - 1 câmera HD; - 2 spots de luz; - microfone de lapela e direcional; - extensões de cabo de áudio e de força. Equipe: - Diretor; - Produtor; - Operador de Câmera; - Assistente de Câmera; - Assistente de Elétrica; - 1 Operador de Áudio; - Motorista e Van para equipamento e equipe. Obs.: Os equipamentos e equipe necessários dependem como será o produto final e qual o roteiro definido a ser seguido – a necessidade de captar imagens e depoimentos em várias locações ou no mesmo local, sem necessidade de deslocamentos.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Total (R\$):** 250.875,30

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo:** G2

38 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

Descrição Detalhada: Caixa de som - Caixa acústica para sistema de sonorização até 200W RMS com tripé

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 390

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 61.686,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (390)

Grupo: G2

39 - Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes

Descrição Detalhada: Mesa de som - Mesa de som com 16 canais, para distribuição e conexão de sonorização

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 390

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 169.579,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (390)

Grupo: G2

40 - Audiovisual - Reprodução / Edição

Descrição Detalhada: Edição de Registro Geral de Evento - Entrega de 1 máster com até 2 DVDs, com duração mínima de 1 hora.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 42.087,60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (180)

Grupo: G2

41 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Detalhada: Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 150 pessoas - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente de mesa de som, caixas acústicas, notebook c/ entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 270

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 173.682,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (270)

Grupo: G2

## 42 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

**Descrição Detalhada:** Microfone - Lapela sem fio - homologado pela Anatel, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o seu devido funcionamento.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 32.202,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo: G2**

**43 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização**

**Descrição Detalhada:** Microfone - Microfone sem fio profissional, com pedestal de mesa ou de chão, quando necessário e homologado pela ANATEL, com todos os equipamentos eletrônicos e baterias (inclusive reserva) para o seu devido funcionamento.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 390

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 23.977,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10**

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (390)

**Grupo: G2**

## 44 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

**Descrição Detalhada:** Microfone - Microfone tipo Gooseneck para púlpito

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 90

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 11.400,30

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10**

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (90)

**Grupo: G2**

## 45 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

**Descrição Detalhada:** Projetor de Multimídia, 5.000 Ansi Lumens - Sistema de projeção LCD, resolução Nativa WXGA (1024 x 1728), resolução suportada XGA (1600 x 1200) - 5000 Ansi Lúmens.

**Tratamento Diferenciado: Não**

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150

| Critério de Valor: | Valor Estimado |
|--------------------|----------------|
|--------------------|----------------|

**Valor Total (R\$):** 127.647,00

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10**

**Local de Entrega (Quantidade):** BRASÍLIA/DF (150)

**Grupo: G2**

46 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem

Descrição Detalhada: Tela para Projeção - Tela de projeção até 180 polegadas, com opção para teto ou tripé

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 69

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 16.302,63

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (69)

Grupo: G2

47 - Locação de Materiais e Serviços de Iluminação

Descrição Detalhada: Serviço de Iluminação - canhão seguidor - Canhão seguidor HMI 1200. Equipamento computadorizado para uso externo e interno para destacar pessoas e ambientes com 08 cores, capacidade de projeção de gobos (desenhos), efeito arco íris, efeito estrobo, íris elétrica, e programa para 01 cena, com possibilidade de projetar desenhos, nomes e logomarcas de produtos e empresas.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 39.600,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (90)

Grupo: G2

48 - Locação Bens Móveis

Descrição Detalhada: Locação de Notebook - Configuração Mínima: Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 10, IExplorer e Office Última Versão e Completo, instalados, aplicativos ZIP e leitor de pdf .

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 446.370,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3000)

Grupo: G2

49 - locação de equipamento gráfico

Descrição Detalhada: Impressora multifuncional A4 - Impressora Multifuncional Laser colorida para A4: Até 24 ppm em preto, até 21 ppm em cores, Até 1200 x 600 dpi de resolução, compatível com todos os sistemas operacionais do Windows e Mac. Deverá estar acompanhada de todos insumos e materiais (papel, cartuchos /toneres e outros, quando necessário)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 27.166,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (90)

Grupo: G2

50 - Água Mineral Natural

Descrição Detalhada: Tipo: Com Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 14.070,00

Unidade de Fornecimento: Garrafa 500,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (3000)

Grupo: G3

51 - Água Mineral Natural

Descrição Detalhada: Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Retornável,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 780

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 29.554,20

Unidade de Fornecimento: Garrafão 20,00 L

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (780)

Grupo: G3

52 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Brunch - 03 (três) tipos de saladas, 01 tipo de torta ou quiche, 02 tipos de massa, panqueca ou crepe, 01 tipo de sanduiche de pão de metro, 04 tipos de frutas frescas fatiadas, 02 tipos de sobremesas, cesto de pães, 02 tipos de pastas, água, 2 tipos de sucos naturais de frutas, 2 tipos de refrigerante e 1 tipo na opção diet, café. Observar em sua composição, os requerimentos necessários para o fornecimento de alimentação adequada a portadores de patologias especiais.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9000

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 641.250,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (9000)

Grupo: G3

53 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Detalhada: Café/chá servido em Garrafa Térmica - Fornecimento de Chá e café em garrafas térmicas (capacidade para 2 litros), com base e xícaras de louça, açúcar refinado em açucareiro ou sachês, adoçante em sachês ou frascos. Reposição sempre que necessário do chá, café, xícaras e sachês, pelo período do evento. No preço unitário do fornecimento devem estar inclusos todos os custos acima descritos.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 390

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Total (R\$): 21.547,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): BRASÍLIA/DF (390)

Grupo: G3



2 - Composição dos Grupos

| Grupo 1    |                                                                                            |                  |                         |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição                                                                                  | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1          | Instalação e montagem de palco                                                             | 450              | UNIDADE                 |
| 2          | Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista                                        | 150              | UNIDADE                 |
| 3          | Serviço Fotográfico                                                                        | 150              | UNIDADE                 |
| 4          | Prestação de Serviços de Garçon                                                            | 450              | UNIDADE                 |
| 5          | Serviço de Acessibilidade à Informação e à Comunicação                                     | 450              | UNIDADE                 |
| 6          | Tradução / Interpretação Simultânea / Consecutiva                                          | 450              | UNIDADE                 |
| 7          | Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador                           | 390              | UNIDADE                 |
| 8          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som            | 390              | UNIDADE                 |
| 9          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som            | 390              | UNIDADE                 |
| 10         | Prestação de Serviços de Portaria / Recepção                                               | 390              | UNIDADE                 |
| 11         | Prestação de Serviços de Portaria / Recepção                                               | 90               | UNIDADE                 |
| 12         | Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo | 150              | POSTO                   |
| 13         | Auxiliar de Serviços Técnicos                                                              | 150              | UNIDADE                 |

| Grupo 2    |                                                                              |                  |                         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição                                                                    | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 14         | Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições | 3600             | UNIDADE                 |
| 15         | Locação Bens Móveis                                                          | 390              | UNIDADE                 |
| 16         | Locação Bens Móveis                                                          | 9000             | UNIDADE                 |
| 17         | Locação Bens Móveis                                                          | 3600             | UNIDADE                 |
| 18         | Locação Bens Móveis                                                          | 6000             | UNIDADE                 |
| 19         | Locação Bens Móveis                                                          | 90               | UNIDADE                 |
| 20         | Locação Bens Móveis                                                          | 1200             | UNIDADE                 |
| 21         | Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes                             | 150              | UNIDADE                 |
| 22         | Locação Bens Móveis                                                          | 2400             | UNIDADE                 |
| 23         | Locação Bens Móveis                                                          | 150              | UNIDADE                 |
| 24         | Locação Bens Móveis                                                          | 150              | UNIDADE                 |
| 25         | Locação Bens Móveis                                                          | 150              | UNIDADE                 |
| 26         | Locação de Artigos de Tecido                                                 | 150              | UNIDADE                 |
| 27         | Decoração - Eventos / Solenidades                                            | 90               | UNIDADE                 |
| 28         | Locação Bens Móveis                                                          | 900              | UNIDADE                 |
| 29         | Locação Bens Móveis                                                          | 900              | UNIDADE                 |
| 30         | Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes                             | 390              | UNIDADE                 |
| 31         | Locação Bens Móveis                                                          | 900              | UNIDADE                 |
| 32         | Locação Bens Móveis                                                          | 9000             | UNIDADE                 |
| 33         | Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes                             | 150              | UNIDADE                 |
| 34         | Locação Bens Móveis                                                          | 1500             | UNIDADE                 |
| 35         | Locação Equipamento Radiocomunicação                                         | 150              | UNIDADE                 |
| 36         | Locação Equipamento Radiocomunicação                                         | 30               | UNIDADE                 |
| 37         | Audiovisual                                                                  | 390              | UNIDADE                 |
| 38         | Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes                             | 390              | UNIDADE                 |
| 39         | Locação / Manutenção de Equipamentos Permanentes                             | 390              | UNIDADE                 |
| 40         | Audiovisual - Reprodução / Edição                                            | 180              | UNIDADE                 |
| 41         | Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização                      | 270              | UNIDADE                 |
| 42         | Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização                      | 390              | UNIDADE                 |
| 43         | Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização                      | 390              | UNIDADE                 |
| 44         | Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização                      | 90               | UNIDADE                 |
| 45         | Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem                  | 150              | UNIDADE                 |
| 46         | Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem                  | 69               | UNIDADE                 |
| 47         | Locação de Materiais e Serviços de Iluminação                                | 90               | UNIDADE                 |
| 48         | Locação Bens Móveis                                                          | 3000             | UNIDADE                 |
| 49         | locação de equipamento gráfico                                               | 90               | UNIDADE                 |

| Grupo 3    |                      |                  |                         |
|------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição            | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 50         | Água Mineral Natural | 3000             | Garrafa 500,00 ML       |
| 51         | Água Mineral Natural | 780              | Garrafão 20,00 L        |

|    |                                                        |       |         |
|----|--------------------------------------------------------|-------|---------|
| 52 | Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces | 9000  | UNIDADE |
| 53 | Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces | 390   | UNIDADE |
| 54 | Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces | 75000 | UNIDADE |
| 55 | Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces | 3000  | UNIDADE |

| Grupo 4    |                                                       |                  |                         |
|------------|-------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição                                             | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 56         | Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista | 180              | UNIDADE                 |
| 57         | Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista | 90               | UNIDADE                 |